



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 30 de junho de 2016

Ano III - Edição nº 00395 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B5B4DDECA4569FDF6E5FBB67E5EFFC

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO nº 021/2016 De 30 de junho de 2016 - Prorroga situação de emergência declarada através do Decreto n.º 013/2016, de 31 de março de 2016, em razão do prolongamento da anormalidade, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Bonito.
- Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº. 485/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 021/2016

De 30 de junho de 2016

“Prorroga situação de emergência declarada através do Decreto n.º 013/2016, de 31 de março de 2016, em razão do prolongamento da anormalidade, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Bonito.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO a persistência da escassez pluviométrica que afeta o município de Bonito, tanto na zona urbana quanto na zona rural, que motivou a decretação de emergência através do Decreto n.º 013/2016;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população do Município, resultando graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO a dificuldade do Governo Municipal para dar assistência aos atingidos pela estiagem.

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa dias), a declaração de existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, declarada pelo Decreto 013/2016, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ART. 2º - Em razão de sua prorrogação, permanecem as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

ART. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 30 de junho de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial

Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº. 485/2016

Errata.

Na publicação no Diário Oficial do dia 21 de junho, no caderno 01 de Licitações, onde se lê: “11 de julho de 2016”. Leia-se: “06 de julho de 2016”.

Bonito(Ba.), 20 de junho de 2016

Lailton Barbosa Teles